

ACE e ACS



Políticas públicas de inclusão
e efetividade





A Engenharia Legislativa de Cézare Pastorello na Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias

A estruturação da saúde pública municipal no Brasil, especificamente na esfera da Atenção Básica e da Vigilância Epidemiológica, depende visceralmente do trabalho de campo de duas categorias profissionais indispensáveis: os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE). No município de Cáceres, polo geopolítico e econômico estratégico da macrorregião Oeste do estado de Mato Grosso, o cenário histórico enfrentado por esses servidores, no entanto, operava em total dissonância com a sua importância real. O que se observava era um ecossistema caracterizado por uma profunda vulnerabilidade jurídica, estagnação profissional e uma negligência administrativa crônica que se arrastava por mais de duas décadas¹.

Este dossiê investigativo, elaborado sob a ótica da inteligência política e da estratégia legislativa, mapeia a fundo a trajetória, as proposituras e as conquistas consolidadas pelo vereador Cézare Pastorello. A análise exaustiva de sua produção parlamentar revela que o mandato de Pastorello não se limitou ao ativismo discursivo; pelo contrário, consubstanciou-se em uma rigorosa engenharia jurídica que desatou nós administrativos complexos. Ao solucionar o impasse histórico dos ACS e ACE, Pastorello não apenas resgatou a dignidade de centenas de trabalhadores, mas destravou dezenas de milhões de reais em repasses federais, alterando a matriz macroeconômica da saúde em Cáceres e projetando seu nome como uma referência



técnica incontornável para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT).

O Cenário Base: A Anatomia de uma Negligência Histórica

POLITICA Terça-feira, 31 de agosto de 2021, 15:11 - A | A

AGENTES DE SAÚDE
Pastorello pede criação de Comissão Certificadora para regularização dos Agentes de Saúde



Assessoria

Seguindo orientação de uma Resolução de Consulta do TCE que existe desde 2013, o vereador Cézare Pastorello (SD) apresentou propositura pedindo que a prefeita Eliene Liberato (PSB) constitua, por portaria, Comissão Especial Certificadora, para análise da vida funcional dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, de modo a dar cumprimento à unificação do regime jurídico.

"A regulação dos ACE e ACS é uma luta antiga. Essa categoria já é, há muito tempo, ignorada pela administração, mas, agora, tenho esperança de que a atual gestão dê-lhes o que é direito, ainda mais considerando a forte atuação do Deputado Estadual Max Russi, do mesmo partido da prefeita, na defesa da categoria. A hora é agora!" anima-se o vereador Pastorello.

Os ACE e ACS chegaram a ter aprovada e promulgada a sua transposição de regime, na gestão passada. Porém, por se tratar de projeto com iniciativa exclusiva do Executivo, a lei foi anulada pela justiça. Quanto a isso, o vereador pastorello não vê como derrota, mas, como um passo que foi dado: "a lei e o processo legislativo passou pelo crivo do judiciário, tendo, como único problema, a origem do projeto, que não poderia nascer na Câmara, e sim, no Executivo. Em todos os demais aspectos foi aprovado, isso é um passo importante. Por isso, ainda antes desta propositura, já havíamos encaminhado o projeto de lei para análise da Prefeita Eliene".

Com a constituição da Comissão Especial Certificadora constituída, em 60 dias será possível encaminhar ao TCE/MT toda documentação necessária para a certificação.

Antes das intervenções sistemáticas e tecnicamente fundamentadas do vereador Cézare Pastorello, as categorias de ACS e ACE em Cáceres encontravam-se encurraladas em um paradigma de extrema precarização. A dor primária e mais aguda desses profissionais residia na natureza híbrida e instável de seus vínculos empregatícios. Embora prestassem um serviço público de caráter contínuo e essencial, os agentes eram mantidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou vinculados à administração por meio de contratos temporários precários¹. Esta marginalização jurídica os alijava do

escopo de direitos inerentes aos servidores públicos submetidos ao regime estatutário, criando uma subclasse no funcionalismo municipal¹.

Na prática, a permanência no regime celetista ou precário significava a ausência de estabilidade empregatícia, submetendo os trabalhadores a um constante terror psicológico de demissões imotivadas a cada transição de mandato no Poder Executivo². Significava, ainda, a negação do direito a licenças-prêmio, a desconsideração do tempo de serviço para fins de progressão funcional e a exclusão da aposentadoria amparada pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município¹. Os agentes viam-se estagnados, envelhecendo no serviço público sem qualquer perspectiva de ascensão ou segurança na inatividade.

A ausência de um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) específico para a categoria constituía outra ferida institucional aberta. Os agentes de saúde e de endemias figuravam como a única categoria em todo o vasto quadro funcional da prefeitura de Cáceres absolutamente desprovida de uma carreira regulamentada em lei⁴. Essa omissão configurava uma injustiça sistêmica perversa, visto que, paradoxalmente, são exatamente esses profissionais de campo que "financiam" a saúde básica do município⁴. A captação de recursos federais pelo bloco de custeio da Atenção Primária depende estritamente dos indicadores coletados e alimentados por esses agentes.

O cotidiano de trabalho adicionava camadas físicas de desgaste a esse quadro de abandono



legal. O trabalho externo diário – essencial para o combate a vetores de doenças tropicais (como dengue, zika e chikungunya) e para o monitoramento de pacientes crônicos e gestantes – era realizado sob condições adversas e sem a devida contrapartida estatal. Em um município como Cáceres, notoriamente desprovido de um sistema de transporte coletivo capilarizado e eficiente, os agentes eram forçados a utilizar seus próprios meios de transporte (bicicletas, motocicletas, veículos particulares) para cobrir grandes extensões territoriais e rurais, arcando com os custos de combustível e manutenção sem qualquer indenização por parte da prefeitura⁵. Em suma, o servidor pagava para trabalhar. Além disso, operavam sem o amparo legal de autoridade sanitária para adentrar imóveis fechados ou abandonados, limitando severamente a eficácia do controle endêmico e colocando a saúde pública em risco constante⁷.

O Efeito Cascata: O Estrangulamento Financeiro e Social do Município

POLITICA

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026, 13:28 - A | A

JUSTIÇA PARA QUEM CUIDA

Plano de Carreira dos Agentes de Saúde é entregue à Prefeitura de Cáceres

Assessoria

Reprodução

Uma espera de décadas deu um passo decisivo em direção à realidade. Em uma reunião marcada por forte carga emocional e técnica, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de Cáceres protocolaram, junto à administração municipal, a proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da categoria. O encontro, com a presença do Vice Prefeito Luiz Landim, os secretários Herbert Dias (PGM), Luiz Fernando Bertaglia (Administração) e o presidente do SSPM Fábio Lourenço, foi um grito por dignidade de quem está na linha de frente, batendo de porta em porta para garantir a saúde da nossa população.

A negligência imposta aos ACS e ACE gerava um efeito cascata (ripple effect) devastador que transcendia as injustiças trabalhistas individuais e atingia diretamente o coração da macroeconomia municipal e da rede de proteção social.

A legislação federal que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS) estabelece de forma categórica que o teto de repasses do Ministério da Saúde aos municípios é balizado pelo quantitativo de agentes habilitados e devidamente cadastrados⁸. No entanto, a prefeitura de Cáceres encontrava-se aprisionada em um

impasse jurídico criado por sua própria inércia: não poderia abrir novos concursos públicos ou processos seletivos para expandir o quadro de ACS e ACE (cujos salários, baseados no Piso Nacional, são integralmente custeados pela União) sem antes solucionar a pendência jurídica e regularizar o regime de contratação dos agentes que já se encontravam em atuação⁸.



O impacto desse travamento burocrático era quantificável e alarmante. Para uma população estimada em 94 mil habitantes, Cáceres contava com um contingente irrisório e defasado de apenas 35 Agentes Comunitários de Saúde e 33 Agentes de Combate às Endemias⁸. A escassez de profissionais provocava uma subnotificação crônica da pobreza extrema e das necessidades de saúde. O Agente Comunitário de Saúde atua como o principal coletor primário de dados que alimentam o Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal⁸. A insuficiência dessas visitas domiciliares gerou um verdadeiro apagão de dados sociais.



Era neste cenário de terra arrasada que a intervenção técnica e política se fazia urgente.

CIDADES

Segunda-feira, 14 de abril de 2025, 11:39 - A | A

LEGISLATIVO

Pastorello cobra indenização por gastos com transporte a agentes de saúde e de combate a endemias



Keka Werneck



Defensor dos servidores e dos serviços públicos, o vereador Cézare Pastorello (PT) questionou o Executivo, na sessão de segunda-feira (7), sobre quando irá cumprir a legislação e indenizar duas categorias da área da Saúde pelo que gastam com transporte, os Agentes de Combate às Endemias (ACEs) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs).

"O problema dos agentes se agrava, porque Cáceres não tem transporte coletivo e, ao utilizarem seus próprios meios de transporte, são obrigados a arcar com custos que deveriam ser ressarcidos, conforme previsto em lei. Afinal, fazem um trabalho muito importante, inclusive de combate à dengue e chikungunya e vão continuar fazendo isso sem o devido apoio e valorização, até quando?" - disse Pastorello.

A consequência foi a invisibilização estatal de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade, que acabaram sumariamente excluídas de programas de transferência de renda fundamentais, como o Bolsa Família e o programa estadual SER Família⁸. A título de comparação, Rondonópolis, município com população menos vulnerável *per capita*, possuía 400 ACS e conseguiu incluir mais de 5.052 famílias no programa SER Família, enquanto Cáceres, devido à falta de agentes para atualizar os cadastros, teve apenas 575 famílias contempladas no mesmo período⁸. A inércia administrativa, portanto, impunha um estrangulamento financeiro ao município, que deixava de injetar anualmente milhões de reais em sua economia local, perpetuando o ciclo de pobreza e desassistência.

Ações e Entregas Concretas: A Engenharia Legislativa em Ordem Cronológica

A atuação parlamentar de Cézare Pastorello na superação deste cenário calamitoso não se deu por meio de narrativas superficiais ou embates estéreis, mas através de um planejamento legislativo meticuloso, pautado por vasto conhecimento técnico do Direito Administrativo, articulação política transversal e rigor processual. O mapeamento exaustivo de suas intervenções revela um cronograma de ações perfeitamente encadeadas para desatar, um a um, os nós jurídicos que paralisavam a gestão pública.

A estratégia adotada pelo parlamentar baseou-se primariamente na antecipação e neutralização de barreiras legais. Consciente de que a alteração de regime jurídico (da CLT para o Estatutário) implica aumento de despesa



e reestruturação do funcionalismo — sendo, portanto, uma matéria de competência privativa e exclusiva do Chefe do Poder Executivo (Prefeito) —, Pastorello evitou o erro crasso do chamado "vício de iniciativa"⁹. Tentativas anteriores de outros legisladores haviam culminado na aprovação de leis que posteriormente foram anuladas pela Justiça exatamente por nascerem no Poder Legislativo de forma inconstitucional⁹.

Para contornar este obstáculo, o vereador optou por uma abordagem consultiva e impositiva simultaneamente. Ele elaborou Indicações



CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada a transposição do regime dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias



Assessoria

Na sessão da última segunda-feira, 18.06, na Câmara Municipal de Cáceres, foi aprovado o projeto de lei de autoria do vereador Cézare Pastorello (Solidariedade) que faz a transmutação do regime jurídico dos ACE e ACS de celetistas para estatutários. A transmutação, desejada pelos agentes desde 2006 com a promulgação da Emenda Constitucional 51, também atende outro princípio constitucional, que é o regime jurídico único dos servidores municipais.

“Os ACE e ACS são os verdadeiros promotores da saúde nos municípios, já que são os principais agentes de prevenção de doenças e manutenção da saúde. Desde o controle de endemias como as transmitidas pelo Aedes Aegypti até a efetivação da Estratégia da Saúde da Família, nada se faz sem os agentes. Logo, nada mais justo do que reconhecer o trabalho desses servidores e transformar esse reconhecimento em segurança jurídica para que eles participem do PCCS e do desenvolvimento de Cáceres”, afirma o vereador Cézare Pastorello.

Durante a sessão, alguns vereadores foram contrários ao projeto, alegando que violaria a Lei Orgânica do Município, que diz que é competência privativa do prefeito legislar sobre cargos e transformação de cargos. O vereador explicou em tribuna que não há violação da competência, pois não estão sendo criados nem transformados cargos, e sim, emendando a legislação para unificar o regime jurídico de contratação:

Legislativas acompanhadas de Minutas de Projeto de Lei Complementar completas, já formatadas e juridicamente blindadas, entregando ao Executivo a arquitetura legal pronta para ser assinada e protocolada⁸. Quando o Executivo municipal hesitou e utilizou a ausência de estudos de impacto financeiro e orçamentário como justificativa para manter a pauta engavetada, Pastorello demonstrou autonomia investigativa ímpar. Ele mobilizou sua própria equipe de gabinete para realizar os complexos cálculos atuariais e financeiros necessários, neutralizando as desculpas e obrigando a administração a dar andamento ao processo de regularização⁸.

A cronologia de suas entregas revela um mandato hiperfocado na resolução definitiva das dores da categoria, escalando desde demandas operacionais até reestruturações sistêmicas do regime de trabalho.

Linha do tempo documental: ações, projetos e articulações

A sequência abaixo reúne, em leitura cronológica e formato editorial, as principais ações, proposições e articulações políticas atribuídas a Cézare Pastorello. Cada marco apresenta o período, o conteúdo técnico da iniciativa e sua respectiva fonte de comprovação.

Março de 2019 a fevereiro de 2020 — Cobrança histórica de insalubridade e incentivo adicional

- **Atuação:** ofícios e requerimentos em plenário para cobrar o pagamento do Incentivo Adicional de Saúde aos ACS e ACE, retido desde 2017.
- **Escopo:** regularização do adicional de insalubridade em grau máximo.
- **Fontes:** [SAPL Cáceres — Sessão Plenária / Incentivo Adicional](#); [Câmara de Cáceres — Ata de 10/02/2020](#).

Março de 2023 — Engenharia legal para a transposição de regime

- **Atuação:** formulação da Indicação nº 11/2023 ao Executivo.
- **Escopo:** entrega de minuta integral de Projeto de Lei Complementar para a passagem do regime celetista ao estatutário, evitando vício de iniciativa e com fundamento na EC 51/2006.



- **Fonte:** [SAPL Cáceres — Indicação de 2023 e minuta completa.](#)

Maio de 2023 — Comissão Especial Certificadora

- **Atuação:** propositura para criar uma comissão responsável por auditar a vida funcional dos ACS e ACE.
- **Escopo:** segurança jurídica para a transposição, em conformidade com resoluções de consulta e normas do TCE-MT.
- **Fonte:** [Cáceres Notícias — pedido de criação da comissão certificadora.](#)

Julho de 2023 — Estudos autônomos de impacto financeiro

- **Atuação:** aprovação de requerimento estratégico e mobilização da assessoria técnica do gabinete.
- **Escopo:** cálculo do impacto financeiro da regularização e demonstração do potencial de destravar repasses federais de milhões de reais.
- **Fonte:** [Cáceres Notícias — requerimento para destravar recursos.](#)
-

Dezembro de 2023 — Aprovação unânime do PL 087/2023

- **Resultado:** articulação parlamentar que culminou na aprovação unânime do projeto.
- **Impacto:** encerramento da precariedade trabalhista e transição oficial dos ACS e ACE para o regime estatutário municipal, com direitos adquiridos e estabilidade.
- **Fonte:** [JASB — mudança de regime em Cáceres.](#)

Janeiro de 2024 — Poder de polícia sanitária

- **Atuação:** autoria do projeto que autoriza o ingresso de ACE em imóveis fechados, abandonados ou com recusa de acesso.
- **Impacto:** amparo legal para o controle de vetores e a resposta a surtos epidêmicos.
- **Fonte:** [SAPL Cáceres — PL de acesso a imóveis.](#)

Outubro de 2024 — Indenização de transporte de trabalho

- **Atuação:** apresentação de indicação e aprovação de requerimento logo após a sanção da Lei Federal nº 15.014.
- **Escopo:** cobrança da aplicação imediata do ressarcimento de locomoção, evitando que os agentes financiem o trabalho com recursos próprios.
- **Fonte:** [Folha 5 — cobrança de indenização por transporte.](#)

Janeiro de 2026 — Entrega do Plano de Carreira

- **Atuação:** mediação técnica na reunião que entregou à administração a proposta final do PCCV dos agentes.
- **Defesa central:** paridade de direitos e estruturação de carreira para os profissionais que sustentam o financiamento da saúde municipal.
- **Fonte:** [Cáceres Notícias — entrega do Plano de Carreira.](#)



Resultados Tangíveis: A Transformação do Eixo Sócio-Econômico e Jurídico

A eficácia do mandato legislativo de Cézare Pastorello não deve ser aferida exclusivamente pelo volume de proposições apresentadas, mas sim pela profundidade e permanência dos resultados práticos gerados na sociedade. Suas intervenções reconfiguraram por completo o panorama institucional da prefeitura de Cáceres, gerando dividendos em três eixos fundamentais: Jurídico-Institucional, Macroeconômico e de Proteção Social.

1. Benefícios Institucionais e Segurança Jurídica Plena

O principal legado institucional gerado pelas ações diretas de Pastorello foi a pacificação jurídica de uma categoria que vivia à margem do Direito Administrativo moderno². A conversão para o regime estatutário (Lei Municipal derivada do PL 087/2023) retirou os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da precariedade contratual (CLT e contratos temporários) e os inseriu no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)¹.

As implicações práticas desta vitória, celebrada de forma emocionada pela representante da categoria, Evanilda do Nascimento, nas galerias da Câmara Municipal, são profundas¹. Os trabalhadores passaram a gozar da estabilidade do servidor público, garantindo que o município não perca o capital intelectual e o conhecimento empírico do território acumulado por esses profissionais a cada troca de prefeito. Passaram a ter acesso a licenças-prêmio, anuênios e progressão por tempo de serviço. Ao exigir que a transposição fosse alicerçada na criação de uma Comissão Especial Certificadora, seguindo estritamente as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) – a exemplo do que ocorreu em municípios pioneiros como Várzea Grande e Juína –, Pastorello garantiu que as efetivações fossem feitas com irretocável higidez jurídica³. Esse rigor evitou o fantasma de processos de inconstitucionalidade e anulações futuras, criando uma blindagem legal intransponível para os direitos dos trabalhadores.

O amparo jurídico estendeu-se também à operacionalidade do serviço. Com a aprovação da lei de acesso forçado a imóveis (PL 2024.01), os ACE deixaram de atuar na informalidade perante propriedades privadas abandonadas⁷. Eles receberam a chancela de "autoridade sanitária", vital para o cumprimento dos protocolos de vigilância epidemiológica e controle de surtos do *Aedes aegypti*. Além disso, a cobrança veemente pela indenização de transporte baseada na recente Lei Federal 15.014 estancou a injustiça de fazer o trabalhador subsidiar as políticas de Estado com seu próprio salário⁵.



2. Impacto Macroeconômico e Expansão Orçamentária da Saúde

POLITICA

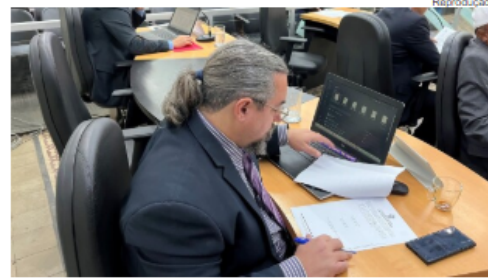
Sexta-feira, 14 de julho de 2023, 11:15 - A | A

RECURSOS DA SAÚDE

Requerimento de Pastorello sobre ACE/ACS visa destravar recursos da Saúde para Cáceres



Assessoria



Reprodução

Uma das principais bandeiras de luta do vereador Cézare Pastorello (PT) é a regularização da situação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), que há anos se arrasta sem solução. Há alguns meses, o Executivo recebeu o projeto de lei elaborado pelo próprio vereador para resolver o problema, porém, esse projeto está "parado" devido à ausência de alguns estudos de impacto.

O brilhantismo da estratégia de Pastorello foi perceber que a pauta dos ACS e ACE não era apenas uma pauta sindical, mas uma alavanca econômica formidável para o município. A regularização do regime celetista para o estatutário configurava a "chave" técnica essencial para destravar o recebimento de dezenas de milhões em repasses federais represados⁸. Com a aprovação do novo regime, a prefeitura superou o impedimento legal que proibia a realização de novos

concursos públicos. Isso viabilizou a contratação iminente de quase 200 novos agentes comunitários e de endemias⁸. O impacto local dessa expansão é massivo: como os salários desses profissionais são custeados integralmente pela União (ancorados no Piso Salarial Nacional, que garante remuneração digna pautada em no mínimo dois salários mínimos), Cáceres passará a injetar mensalmente mais de meio milhão de reais (R\$ 500.000,00) de dinheiro "novo" diretamente em sua economia⁸. São dezenas de chefes de família retirados da fila do desemprego, cujo poder de compra fomentará os supermercados, farmácias e comércio da cidade, sem onerar as contas da prefeitura ou ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal. A análise atuarial promovida pelo gabinete de Pastorello sustenta que a expansão da rede pode elevar significativamente o orçamento anual de custeio da saúde repassado pelo Governo Federal. A comparação editorial a seguir, baseada em dados de 2022 do Ministério da Saúde recuperados na pesquisa, evidencia o abismo financeiro do *Cenário Base* de Cáceres e projeta a recuperação orçamentária associada às medidas defendidas pelo vereador⁸:

Barra do Garças — cobertura moderada ou adequada

- **População aproximada:** 61 mil habitantes.
- **Força de trabalho:** 87 ACS e 36 ACE em atividade.
- **Repasse federais de custeio em 2022:** R\$ 33.653.108,66.

Cáceres — cenário-base histórico

- **População aproximada:** 94 mil habitantes.
- **Força de trabalho:** 35 ACS e 33 ACE em atividade.
- **Repasse federais de custeio em 2022:** R\$ 12.487.921,68.



- **Diagnóstico estrutural: déficit crítico e estrangulamento da cobertura.**

Rondonópolis — cobertura ampla

- **População aproximada:** 230 mil habitantes.
- **Força de trabalho:** 400 ACS e 135 ACE em atividade.
- **Repasse federais de custeio em 2022:** R\$ 100.379.091,44.

Cáceres — projeção pós-intervenção

- **População de referência:** 94 mil habitantes.
- **Quadro estimado ideal:** cerca de 230 ACS e 80 ACE.
- **Repasse projetados:** R\$ 47 milhões.
- **Resultado esperado:** retomada plena da cobertura e adequação federativa.

A regularização concebida por Pastorello tem o potencial tangível de multiplicar o orçamento da atenção básica de Cáceres por quase quatro vezes, saltando de parcos R\$ 12 milhões anuais para um teto potencial próximo a R\$ 47 milhões anuais⁸.

3. Benefícios de Proteção Social

A expansão no quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde transcende a área da saúde e adentra as políticas de assistência social. Com a escassez de profissionais corrigida, o mapeamento territorial torna-se exequível. Isso significa que as famílias que residem nas periferias urbanas, nas extensas áreas rurais e nas comunidades ribeirinhas do município deixarão de ser invisíveis aos olhos do Estado.

O Cadastro Único (CadÚnico) poderá operar com dados em tempo real. Como consequência direta, milhares de famílias extremamente vulneráveis, que antes estavam desassistidas devido a um formulário desatualizado, serão integradas e passarão a receber os benefícios do Bolsa Família e do programa SER Família do Governo do Estado⁸. A atuação legislativa local de Pastorello funciona, assim, como uma engrenagem que reconecta o cidadão mais humilde de Cáceres à rede de proteção social da República, atuando firmemente na mitigação da fome e da miséria.

Adicionalmente, a visão ecossistêmica de Pastorello no campo da saúde evidencia-se por não se limitar apenas aos ACS e ACE. O vereador despontou como articulador ferrenho na garantia do Piso Nacional da Enfermagem para os técnicos e auxiliares do município, aprovando recursos na ordem de R\$ 37.862,71 e defendendo a categoria em assembleias e indicativos de greve perante descumprimentos do Executivo¹⁴. Isso solidifica seu nome como o principal defensor de todo o espectro de trabalhadores da saúde na base municipal.



A Urgência Técnica de Cézare Pastorello na ALMT

A construção de uma candidatura ao parlamento estadual em Mato Grosso demanda muito mais do que retórica populista; exige capilaridade regional autêntica, um histórico de entregas materialmente comprovadas e uma viabilidade matemática clara. A consolidação do nome de Cézare Pastorello (13.000) como força única e protagonista do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Federação Brasil da Esperança (PT/PCdoB/PV) no Oeste do estado atende rigorosamente a todos estes pressupostos¹⁷.

A análise investigativa e mercadológica da trajetória política do vereador aponta para o que denominamos de "Urgência Técnica" de sua ascensão à Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). A macrorregião Oeste

— um corredor geopolítico colossal composto por 22 municípios que abraça as Nascentes do Pantanal e o Vale do Guaporé — sofre de um vácuo de representatividade alarmante. Trata-se da região que sustenta um dos biomas mais importantes do planeta (vulnerável a incêndios sazonais crônicos que carecem de estrutura preventiva), abriga a sede da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) sob constantes ameaças orçamentárias, possui uma agropecuária forte e faz fronteira direta com a Bolívia¹⁷. Apesar de sua importância continental, a região está há mais de 12 anos sem eleger um deputado estadual legitimamente domiciliado e comprometido com suas bases locais¹⁷.

A engenharia eleitoral de Pastorello não é uma aventura isolada, mas um projeto alicerçado em bases sólidas. Com a unificação das lideranças progressistas de Cáceres, Pontes e Lacerda e Mirassol d'Oeste sob a sua candidatura, Pastorello blindou a região contra políticos "paraquedistas"¹⁷. Ele possui um piso formidável de 58 mil eleitores alinhados ideologicamente em sua base territorial, com uma meta exequível e altamente viável de conquistar 20.000 votos¹⁸. Esta marca é exatamente o contingente matemático necessário, segundo os estrategistas do partido, para corrigir a falha de cálculo da eleição de 2022 e assegurar a crucial terceira cadeira do PT no parlamento estadual¹⁸. O compromisso de manter um gabinete permanente em Cáceres fortalece o crivo popular sobre as decisões da Assembleia¹⁷.

Mas é o seu perfil de "Solucionador Técnico" que prevê o impacto real que seu mandato terá em nível estadual. A previsibilidade de sua atuação na ALMT é inteiramente lastreada no que ele já

ública.





executou em âmbito municipal. O capital político de Pastorello transcende as trincheiras partidárias tradicionais porque ele domina as minúcias da máquina pública. A arquitetura jurídica que ele implementou em Cáceres para a transposição de regime dos agentes superou a barreira do interesse local e transformou-se em um modelo institucional (blueprint). A sua tese virou referência prática e inspiração jurídica para mais de 4.500 Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias espalhados por todos os 142 municípios do estado de Mato Grosso¹⁷. Esta conexão umbilical e orgânica com a engrenagem do funcionalismo público lhe confere uma base de apoio estadualizada, capilarizada e resiliente a discursos de oposição vazios.

Predizendo sua atuação na ALMT, a dedicação obstinada de Pastorello ao tema garante que Mato Grosso terá um parlamentar com uma agenda legislativa robusta voltada ao fortalecimento sistêmico do SUS. Suas ações futuras poderão balizar:

1. **Cofinanciamento Estadual Inteligente e Universalização:** A formulação e aprovação de leis que obriguem o Estado a prover contrapartidas financeiras para auxiliar os municípios de pequeno porte (especialmente na fronteira e áreas de Pantanal) na contratação maciça de ACS e ACE, garantindo a universalização da cobertura do CadÚnico e blindando o estado contra o retrocesso social.
2. **Harmonização da Carreira e Pautas da CONACS:** A criação de diretrizes estaduais que incentivem a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) padronizado, ecoando localmente as pautas nacionais da CONACS (Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias)¹⁹. Isso inclui a defesa irrestrita dos três salários mínimos para agentes com formação técnica/superior, a defesa da aposentadoria especial com integralidade e paridade, e a qualificação técnica por meio do programa federal Saúde com Agente¹⁹.
3. **Segurança Ocupacional e Insalubridade Uniforme:** A articulação estadual para garantir a



pacificação e a uniformização do pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) para todos os agentes de saúde do estado¹⁹, reconhecendo as severas condições de exposição epidemiológica em Mato Grosso. Além disso, a blindagem legal para assegurar que os pisos nacionais fixados anualmente pelo Governo Federal (como a previsão de R\$ 3.242,00 para 2026) cheguem integralmente aos contracheques dos servidores²⁰.

4. **Conexão Federativa e Atração de Recursos:** A candidatura de Pastorello está intimamente alinhada ao projeto nacional do Governo Federal. Com trânsito livre nos ministérios em Brasília, ele possui a envergadura política necessária para atuar como um "ímã" de recursos federais, carreando programas estruturantes de habitação (Minha Casa, Minha Vida), infraestrutura e ampliação da Atenção Básica de Saúde para toda a região Oeste¹⁷.

A ascensão de Cézare Pastorello à Assembleia Legislativa de Mato Grosso representa, em última análise, a necessária transição de um brilhante formulador de soluções locais para um arquiteto de políticas públicas estaduais. O seu histórico irrefutável com a classe trabalhadora da saúde prova que ele compreende o mecanismo mais elementar da gestão moderna: valorizar e instrumentalizar a base do serviço público não é apenas uma questão de justiça social, é a estratégia mais rápida, barata e eficiente para reduzir a desigualdade estrutural, impulsionar o desenvolvimento macroeconômico das cidades do interior e reintegrar o cidadão comum ao pacto federativo de direitos. A sua presença na ALMT é, sem margem para dúvidas, uma urgência técnica do estado.

Referências citadas

1. Agentes Comunitários e Endemias mudarão de regime CLT ... - JASB, <https://www.jasb.com.br/2023/12/mudanca.html>
2. Várzea Grande é o primeiro município do Brasil a efetivar agentes, <https://www.varzeagrande.mt.gov.br/conteudo/23888/varzea-grande-e-o-primeiro-municipio-do-brasil-a-efetivar-agentes-de-saude-como-servidores-publicos>
3. Efetivação de ACS e ACE: Juína realiza mudança do regime da CLT, <https://www.jasb.com.br/2025/11/regime.html>
4. Plano de Carreira dos Agentes de Saúde é entregue à Prefeitura de, <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/plano-de-carreira-dos-agentes-de-saude-e-entregue-a-prefeitura-de-caceres/665771>
5. <https://www.folha5.com.br/cidades/pastorello-cobra-indenizacao-por-gastos-com-transporte-a-agentes-de-saude-e-de-combate-a-endemias/15516>
6. Pastorello cobra indenização por gastos com transporte a agentes, <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/pastorello-cobra-indenizacao-por-gastos-com-transporte-a-agentes-de-saude-e-de-combate-a-endemias/664081>
7. Compromisso com a informação - Diário de Cáceres, <https://diariodecaceres.com.br/noticia/28355/Pastorello-propoe-lei-que-autoriza-entrada-forcada-em-imoveis>



8. <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/requerimento-de-pastorello-sobre-aceacs-visa-destravar-recursos-da-saude-para-caceres/660648>
9. <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/pastorello-pede-criacao-de-comissao-certificadora-para-regularizacao-dos-agentes-de-saude/656861>
10. VG é o primeiro do Brasil a efetivar agentes como servidores públicos, <https://www.midianews.com.br/cotidiano/vg-e-o-primeiro-do-brasil-a-efetivar-agentes-como-servidores-publicos/516792>
11. TCE autoriza VG efetivar agentes sem concurso - FOLHAMAX, <https://www.folhamax.com/cidades/tce-autoriza-vg-efetivar-agentes-sem-concurso/543563>
12. ESTADO DE MATO GROSSO - SAPL - Câmara Municipal de Cáceres, <https://sapl.caceres.mt.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/8218/pl-2024.01- acesso imoveis.pdf>
13. <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/pastorello-antecipou-se-a-publicacao-da-lei-15-014-pela-garantia-dos-direitos-dos-agentes-de-saude-em-caceres/663248>
14. Câmara de Cáceres aprova recursos para custear piso nacional dos, <https://www.caceres.mt.leg.br/institucional/noticias/camara-de-caceres-aprova-recursos-para-custear-piso-nacional-dos-tecnicos-em-enfermagem-do-municipio>
15. Técnicos e auxiliares de enfermagem de Cáceres ameaçam entrar, <https://www.expressaonoticias.com.br/tecnicos-e-auxiliares-de-enfermagem-de-caceres-ameacam-entrar-em-greve-por-descumprimento-de-acordo-pela-prefeitura/>
16. SESSÃO ORDINÁRIA: Câmara se une em defesa do Piso Salarial, <https://www.caceres.mt.leg.br/institucional/noticias/sessao-ordinaria-camara-se-unem-em-defesa-do-piso-salarial-da-enfermagem-em-caceres>
17. O Oeste – Cézare Pastorello 13.000 - Deputado Estadual, <https://deputadopastorello.com.br/o-oeste/>
18. <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/convencao-consolida-pastorello-como-forca-unica-do-pt-no-oeste-e-aponta-para-terceira-vaga-na-almt/666856>
19. URGENTE: Pautas dos quase 400 mil Agentes de Saúde é ... - JASB, <https://www.jasb.com.br/2023/08/Pautas.html>
20. 2025 - MAGRÃO ACE UBAÍRA, <https://magraoaceubaira.blogspot.com/2025/>

